



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 25CB8-7FEDD-D0442



Protocolo: 03722/2023-1

Portaria de Pessoal Nº 138, de 14 de março de 2023.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.722/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço à servidora desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
203.442	Eliani Carmo Mariano	10%	4/9/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4/9/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020